

**TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO Nº 323/2014 PROCESSO 6355/2014**

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário de Educação, **HELIO JOSE DE PAULA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.281.096-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 251.352.578-70, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **LOCADOR** o **Sr. LUCIANO FERREIRA CAMPOS** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.592.948 e do CPF/MF nº 086.876.218-09, residente e domiciliado na Rua das Hortências, nº 100, Jardim Carolina, Ubatuba/SP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 05 de agosto de 2014, que tem por objeto a locação de imóvel para uso não residencial, situado na Rua Benedito Xavier Teixeira, nº26, Centro, Ubatuba/SP, para instalação do **CIAEE – Centro Interdisciplinar de atendimento Educacional Especializada**, para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 05 de agosto de 2017 a 04 de agosto de 2018, com o valor mensal de R\$ 2.985,66 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 35.827,92 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

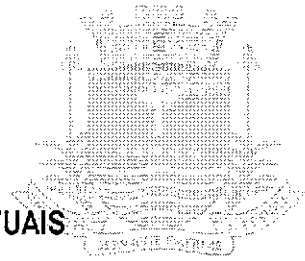
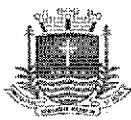
**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento na clausula 3ª do contrato original na Lei 8245/91 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 no que couber.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2017	VALOR 2018
EDUCAÇÃO	215-06.01.12.361.0016.2.042.339036.05.200220	R\$ 14.530,21	R\$ 21.297,71
TOTAL			R\$ 35.827,92





## CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 04 de agosto de 2017.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Rosa Nunes de Siqueira Costa  
RG 15.365.571-9  
Secretária Adjunta de Educação

**SECRETÁRIO DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO**  
**HELIO JOSÉ DE PAULA**



**LOCADOR**  
**LUCIANO FERREIRA CAMPOS**

**Testemunhas:**

**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
Rg. 30.602.322-2

**CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA**  
Rg. 48.637.116-5



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS  
ANÁLOGOS****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**LOCADOR:** LUCIANO FERREIRA CAMPOS**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 323/2014 PROCESSO 6355/2014**OBJETO:** Locação de imóvel para uso não residencial, situado na Rua Benedito Xavier Teixeira, nº 26, Centro, Ubatuba/SP, para instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Na qualidade de Contratante e Contrato, respectivamente, do Termo acima identificado, e, clientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas d Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**LOCAL e DATA:** Ubatuba, 04 de agosto de 2017.**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: DÉLCIO JOSÉ SATO / PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: Hélio José de Paula - Secretário Municipal de Educação

E-mail institucional: educacao@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: heliopaula@ubatuba.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

Ana Rosa Nunes de  
Siqueira Costa  
RG 15.365.571-9  
Secretária Adjunta de Educação

**LOCADOR:**

Nome e Cargo: Luciano Ferreira Campos

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: \_\_\_\_\_

